

**Secretaria Geral**

INDICAÇÃO Nº 542 /2019

*Indico a Sua Excelência o Senhor Herzem Gusmão, Prefeito, e a Sua Senhoria o Senhor Jaldo Mendes Musse, Coordenador de Esporte e Lazer, a liberação do acesso à pista do Estádio Lomanto Júnior (Lomantão), aos corredores de rua profissionais e amadores e aos profissionais de educação física de Vitória da Conquista.*

**A Sua Excelência o Senhor Prefeito Herzem Gusmão  
E Vossa Senhoria o Senhor Jaldo Mendes Musse**

**JUSTIFICATIVA**

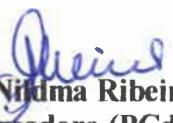
Venho através deste, solicitar a liberação do acesso à pista de atletismo do Estádio Lomanto Júnior (Lomantão), para os corredores de Rua de Vitória da Conquista, que desde 2016, utilizavam o espaço frequentemente para realizarem os seus treinos.

A pista de atletismo do Estadio Lomanto Júnior possui tamanho oficial de 400 metros e era aberta para corredores profissionais, amadores e desportistas no geral. No entanto, por conta da manutenção no gramado e contenção de gastos por parte da prefeitura, a pista atualmente está suspensa e essa ação tem gerado reclamações por parte dos usuários do espaço.

A pista de atletismo é de fundamental importância para os corredores de rua, ou para as pessoas que querem passar algum tempo, longe do barulho e próximo a natureza. Desta forma, destacamos ainda que o incentivo ao esporte e a prática de exercícios físicos é relevante em uma cidade que já possui poucos espaços destinados para a prática segura da corrida.

Diante do exposto, solicito dos nobres pares a aprovação da presente **indicação**.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 03 de Abril de 2019.

  
Nildma Ribeiro  
Vereadora (PCdoB)  
2º Vice Presidente

